



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 155/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 24 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMB
RECEBIDO

EM: 26 / 03 / 2025

ÀS: 09 : 38h

Cely J. M.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.742/2025, de 24 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.742/2025, de 24 de março de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.742/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SUBTENENTE JOÃO FERREIRA DA COSTA NETO, EX-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao **SUBTENENTE JOÃO FERREIRA DA COSTA NETO**, ex-militar da Polícia Militar do Estado de Roraima, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e ao município de Boa Vista. Sua carreira de mais de 30 anos na Polícia Militar, marcada por dedicação, coragem e compromisso com a segurança e o bem-estar da população, é um exemplo de profissionalismo e cidadania.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou em outro local que lhe seja conveniente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 25 de março de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista